



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 717/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando proibir o estacionamento de veículos no trecho entre os números 85 e 103 da Rua General Carneiro, no Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando proibir o estacionamento de veículos no trecho entre os números 85 e 103 da Rua General Carneiro, no Centro, com a colocação de devida placa indicativa.

Conforme moradores da região, vem ocorrendo movimentação de caminhões para entrega de mercadorias no referido local, o que prejudica o trânsito de veículos que vêm da Avenida Siqueira Campos.

Inclusive, existe no imóvel ao lado do nº 103 uma placa estipulando os horários de carga e descarga nos períodos das 9h às 12h e das 13h30 às 16h.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária